CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 236/2022

Nº 236 RO
Sala das Sessões
Em 22 / 08 / 2022
Eldir JB

Exmo. Senhor

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Vossa Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente providenciar o pagamento do piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, conforme valores instituídos pela Lei Federal 14.434, de 4 de agosto de 2022

Justificativa

A presente indicação visa atender ao pedido de profissionais da saúde do Município de Pedro Leopoldo, a fim de que seja pago o piso de R$4.750,00 aos Enfermeiros, na razão de 70% ao Técnico de Enfermagem e 50% ao Auxiliar de Enfermagem.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022

Eldir José Batista
Vereador